



Marcadores: LEILA | x

Acompanhe via internet em <https://coronelvivid.1doc.com.br/atendimento/> usando o código 374
435.417.223.394.721.674

Situação geral em 19/08/2024 08:38: Recebido



Cleuméri B. SS-SFCA

Para

SA-DLC - Divisão...

CC

6 setores envolvidos

SS-SFCA SA-DLC SS GP-PJ SF-DC GP

30/07/2024 08:37

Prorrogação do contrato com a empresa Wellington Justino de Souza, contrato nº 112/2022.

Aditivo

Através do presente, solicitamos, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 112/2022, Pregão nº 70/2022, com a empresa **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de oficinas de MÚSICA com pacientes do CAPS I. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **09/09/2024**, com reajuste, conforme previste em contrato.

Tal pedido se faz, visto que as oficinas de MÚSICA são atividades de encontro de vidas entre pessoas em sofrimento psíquico, promovendo o exercício da cidadania e convivência dos diferentes através da inclusão pela arte, além de atender o que institui a Portaria nº 3.088GM/MS, de 23/12/2011.

Atenciosamente,

Cleuméri Bertuol
Ag. Administrativo

É base de:

Ofício 1.090/2024 - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/07/2024 08:37:52

Cleuméri Bertuol SS-SFCA solicitou a assinatura de Jaiana Kevilin Gubert em Proc. Administrativo 7.257/2024

Assinado

30/07/2024 08:37:52

E-mail para jaianagubert@hotmail.com E-mail entregue (1)



**Despacho 1-
7.257/2024**

30/07/2024 09:47

segue para parecer jurídico

(Encaminhado)

Solicitação d...

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Leila M. SA-DLC

GP-PJ - Procurad...

CC



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/07/2024 09:47:36 Leila Marcolina SA-DLC mudou da etapa para Emitir Parecer Jurídico. Solicitação de aditivo.

30/07/2024 13:47:08 Jaiana Kevilin Gubert SS arquivou.

30/07/2024 13:47:08 Jaiana Kevilin Gubert SS parou de acompanhar.

30/07/2024 13:47:08 Jaiana Kevilin Gubert SS assinou digitalmente Proc. Administrativo 7.257/2024 com o certificado JAIANA KEVILIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94 conforme MP nº 2.200/2001.

30/07/2024 14:36:00 Cleuméri Bertuol SS-SFCA arquivou.

01/08/2024 13:04:43 Cleuméri Bertuol SS-SFCA reabriu para resolução.

01/08/2024 13:06:55 Cleuméri Bertuol SS-SFCA emitiu o Ofício 1.090/2024 a partir deste documento.

**Despacho 2-
7.257/2024**

01/08/2024 15:33

Segue o parecer jurídico.

(Encaminhado)

Emitir Parecer ...

Daniel Proença Larsson
Procurador Jurídico

Daniel L. GP-PJ

(46) 3232-8313

SA-DLC - Divisão...

CC

Parecer prorrogacao prazo de vigencia servicos continuo s.pdf (596,16 KB) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas



01/08/2024 15:33:24 Daniel Proença Larsson **GP-PJ** mudou da etapa Emitir Parecer Jurídico.

para Recebimento do Parecer.



01/08/2024 15:33:56 Daniel Proença Larsson **GP-PJ** assinou digitalmente Proc. Administrativo 2- 7.257/2024 com o certificado DANIEL PROENCA LARSSON CPF 090.XXX.XXX-01 conforme MP nº 2.200/2001.

01/08/2024 15:34:02 Daniel Proença Larsson **GP-PJ** arquivou.

01/08/2024 15:34:02 Daniel Proença Larsson **GP-PJ** parou de acompanhar.

Despacho 3- 7.257/2024

01/08/2024 16:44 favor passar dotação

(Encaminhado)

Recebimento do ...

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Leila M. **SA-DLC**

SF-DC - Departam...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/08/2024 16:44:18 Leila Marcolina **SA-DLC** mudou da etapa Recebimento do Parecer.

para Indicar dotação.

02/08/2024 09:03:34 Cleuméri Bertuol **SS-SFCA** arquivou.

Despacho 4- 7.257/2024

02/08/2024 13:27 EM ANEXO INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA O PRESENTE OBJETO

(Encaminhado)

Indicar dotação...

—
Ademir Antonio Aziliero
ANALISTA CONTÁBIL

Ademir A. **SF-DC**

SA-DLC - Divisão...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/08/2024 13:27:23 Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** mudou da etapa Indicar dotação.

para Recebimento dotação.



**Despacho 5-
7.257/2024**

02/08/2024 13:29

DOCUMENTO ANEXO

(Respondido)

Ademir A. **SF-DC**

Ademir Antonio Aziliero
ANALISTA CONTÁBIL

Envolvidos internos
acompanhando

CC

32 aulas de artesanato e musica CAPS 1_2 .pdf
(150,84 KB)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/08/2024 13:29:40 Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 5- 7.257/2024** com o certificado **ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20** conforme MP nº 2.200/2001 .

02/08/2024 13:29:49 Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** arquivou.

02/08/2024 13:29:49 Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** parou de acompanhar.

**Despacho 6-
7.257/2024**

05/08/2024 13:59

segue pedido para deferimento

(Encaminhado)

Recebimento dot...

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Leila M. **SA-DLC**

GP - Gabinete do...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/08/2024 13:59:56 Leila Marcolina **SA-DLC** mudou da etapa **Recebimento dotação.** para **Autorização.**

06/08/2024 10:58:46 Cleuméri Bertuol **SS-SFCA** arquivou.

1 Despacho não lido

**Despacho 7-
7.257/2024**

15/08/2024 15:38

Defiro a presente solicitação, e encaminho para providencias.

(Encaminhado)



Autorização

Anderson Manique Barreto

Prefeito



Anderson B. GP

SA-DLC - Divisão...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/08/2024 15:38:23 Anderson Manique Barreto GP mudou da etapa **Autorização** para **Elaborar aditivo**.

15/08/2024 15:38:56 Cleuméri Bertuol SS-SFCA arquivou.

15/08/2024 15:39:05 Anderson Manique Barreto GP arquivou.

15/08/2024 15:39:05 Anderson Manique Barreto GP parou de acompanhar.

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000
administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 19/08/2024 08:38:32 por Leila Marcolina - Agente Administrativo





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 112/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 70/2022 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Básica Sra. **Jaiana Kevilin Gubert**, inscrita no CPF sob o nº 059.110.159-94 e RG nº 10.036.878-1.

CONTRATADA: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945, estabelecida na rua Barão do Cerro Azul, 34, Casa, bairro Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP (85.550-000), inscrita no CNPJ sob n.º 11.884.268/0001-50, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Wellington Justino de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 046.139.219-45 e RG nº 9.170.581-8, (CONTATOS: wellingtonjs1984@gmail.com / (46)9.9937-8414)

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO e REAJUSTE do prazo de vigência do Contrato nº 112/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa para ministrar aulas em oficinas de música, com instrutores habilitados para atendimento ao Caps I - Centro de Atenção Psicossocial de Coronel Vivida.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação e o reajuste, objeto deste aditamento, está embasado no termo da Cláusula Terceira e Décima Primeira do Contrato nº 112/2022, de 29 de agosto de 2022, com fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **09 de setembro de 2024 a 08 de setembro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de julho de 2024,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

na ordem de 4,06%, o valor mensal passa a ser de R\$ 1.037,48 (um mil trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), totalizando para este aditamento o valor de R\$ 12.449,76 (doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 36.377,76 (trinta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE UNIDADE: 01 - Departamento de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.99.99 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.065	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial 06.001.10.301.0019.2.065	785	2218	3.3.90.39.99.99

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 112/2022, de 29 de agosto de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 de agosto de 2024.

ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:9673110
9991
Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991
Dados: 2024.08.29 16:28:34 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

JAIANA KEVINILIN
GUBERT:05911015
994
Assinado de forma digital por JAIANA KEVINILIN GUBERT:05911015994
Dados: 2024.08.30 16:26:28 -03'00'

Jaiana Kevinilin Gubert
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA
Data: 02/09/2024 10:23:15-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Wellington Justino de Souza
Wellington Justino de Souza
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Edital nº 74/2024. Edital de abertura para contratação de serviços de manutenção de quadras esportivas do Município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Edital nº 75/2024. Edital de abertura para contratação de serviços de manutenção de quadras esportivas do Município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Edital nº 76/2024. Edital de abertura para contratação de serviços de manutenção de quadras esportivas do Município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Edital nº 77/2024. Edital de abertura para contratação de serviços de manutenção de quadras esportivas do Município de Porto Barreiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ. Edital nº 10/2024. Edital de abertura para contratação de serviços de manutenção de quadras esportivas do Município de Porto Barreiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ. Edital nº 11/2024. Edital de abertura para contratação de serviços de manutenção de quadras esportivas do Município de Porto Barreiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ. Edital nº 12/2024. Edital de abertura para contratação de serviços de manutenção de quadras esportivas do Município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE GUARANIQUÁ Estado do Paraná. Edital nº 01/2024. Edital de abertura para contratação de serviços de manutenção de quadras esportivas do Município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE CORRELITO VÍDEO - EDITAL DE PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 61/2024 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA. Edital de abertura para contratação de serviços de manutenção de quadras esportivas do Município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE CORRELITO VÍDEO - EDITAL DE PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 62/2024 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA. Edital de abertura para contratação de serviços de manutenção de quadras esportivas do Município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE CORRELITO VÍDEO - EDITAL DE PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 63/2024 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA. Edital de abertura para contratação de serviços de manutenção de quadras esportivas do Município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE CORRELITO VÍDEO - EDITAL DE PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 64/2024 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA. Edital de abertura para contratação de serviços de manutenção de quadras esportivas do Município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE CORRELITO VÍDEO - EDITAL DE PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 65/2024 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA. Edital de abertura para contratação de serviços de manutenção de quadras esportivas do Município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE CORRELITO VÍDEO - EDITAL DE PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 66/2024 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA. Edital de abertura para contratação de serviços de manutenção de quadras esportivas do Município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE GUARANIQUÁ Estado do Paraná. Edital nº 02/2024. Edital de abertura para contratação de serviços de manutenção de quadras esportivas do Município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE GUARANIQUÁ Estado do Paraná. Edital nº 03/2024. Edital de abertura para contratação de serviços de manutenção de quadras esportivas do Município de Porto Barreiro.

MUNICÍPIO DE GUARANIQUÁ Estado do Paraná. Edital nº 04/2024. Edital de abertura para contratação de serviços de manutenção de quadras esportivas do Município de Porto Barreiro.

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.

Correio DO POVO DO PARANÁ. Fale com a gente (42) 98428-1511

ASSISCO. Rua Diogo Pinto, 1120 - 1º andar - CEP: 83.301-190 - CENTRO - FONE: (42) 3635.1188

Fale com a gente (42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ. Solução para sua empresa.

SANGUE + DOAÇÃO. A ver sua vida com um pouco mais!

Pypy pet. Prático, Econômico, Higiénico. Ideal para pets que buscam suas necessidades dentro de casa.



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE SONDAAGEM, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 05 de setembro de 2024 até às 08h do dia 19 de setembro de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 19 de setembro de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 19 de setembro de 2024. **VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 593.675,00.** Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvvida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 03 de setembro de 2024.

JULIANO RIBEIRO,

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:BA859959

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

ADITIVO Nº 01 ao contrato nº 66/2023 - Pregão Eletrônico nº 55/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: GRÁFICA EDITORA CANTU LTDA., CNPJ nº 02.175.166/0001-74. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 14 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2025. Fica reajustado o valor unitário, com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de julho de 2024, na ordem de 4,06%, passando o valor unitário a ser de R\$ 5,73 CM/COL, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 114.600,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 13 de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVO nº 04 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021 – Chamamento Público nº 08/2021 – Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a entidade AFUVI ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE, CNPJ nº 23.956.704/0001-38. Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, de 21 de julho de 2024 a 20 de julho de 2025, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014, solicitação da Secretária de Educação, Cultura e Desporto, juntamente com o novo plano de trabalho e aplicação, parecer jurídico, indicação contábil e autorização do Secretário Municipal de Administração. O valor do repasse permanece inalterado, ou seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, conforme cronograma de desembolso, totalizando para este a quantia de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 19 de julho de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 105/2022 – Pregão Presencial nº 56/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ sob o nº 18.260.537/0001-56. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de julho de 2024, na ordem de 4,06%, o valor mensal passa a ser de R\$ 4.435,56 totalizando para este aditamento o valor de R\$ 53.226,72. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 106/2022 – Pregão Presencial nº 56/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EDINEIA LAUREANO RODRIGUES, CNPJ sob o nº 35.327.488/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025. O valor a ser pago permanece inalterado, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 43.200,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 29 de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo 03 – contrato nº 48/2021 – Dispensa de Licitação nº 24/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CORONEL VIVIDA - ACIVI, CNPJ nº 77.486.090/0001-05. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024. O valor mensal pago permanece inalterado, ou seja, será pago o valor mensal de R\$ 1.500,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 18.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVO Nº 05 ao Contrato nº 86/2020 – Pregão Presencial nº 67/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, CNPJ nº 21.929.541/0001-79. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, de 04 de agosto de 2024 a 03 de janeiro de 2025. Fica suprimido o valor de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais, sendo que, o valor mensal passa a ser de 4.750,00. O valor total deste aditamento é de R\$ 23.750,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 02 de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVO Nº 03 ao contrato nº 46/2021 - Dispensa de Licitação nº 23/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: WISE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob n.º 09.007.230/0001-57. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 16 de agosto de 2024 a 15 de agosto de 2025, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário Municipal de Administração, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior. O valor permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), totalizando para este aditamento o valor de R\$ 16.800,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 112/2022 – Pregão Eletrônico nº 70/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945, CNPJ sob nº 11.884.268/0001-50. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, 09 de setembro de 2024 a 08 de setembro de 2025. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de julho de 2024, na ordem de 4,06%, o valor mensal passa a ser de R\$ 1.037,48 (um mil trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), totalizando para este

aditamento o valor de R\$ 12.449,76. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:7B7EE849

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
PROCESSO Nº 67/2024

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 10/2024, alterada pela Portaria nº 226/2024 informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 42/2024, quanto a seguinte situação:

· Alterar o valor total estimado da contratação que passa para R\$ 99.197,27 (Noventa e nove mil cento e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).

· Incluir os subitens 14.25.2 e 14.25.3 no item 14 – da fase de Habilitação:

14.25.2. Comprovante de **Registro** de Pessoa Física – Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – **CREA**;

14.25.3. Comprovante de **Registro** de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – **CREA**;

· Alteração no descritivo do subitem 5.2 do Termo de Referência, o qual passa a ter a seguinte redação:

5.2. Descrição dos serviços:

A empresa deverá realizar a remoção das telhas de fibrocimento existente, instalação de novas telhas de fibrocimento, com especificações técnicas adequadas para a estrutura do hospital. Remoção e substituição das calhas, garantindo a eficiência do sistema de drenagem pluvial.

· Incluir o subitem 5.2.1 no termo de Referência:

5.2.1. A retirada dos entulhos gerados após a remoção das telhas será responsabilidade da contratante.

· Incluir os itens 3, 4 e 5 no lote 01 da planilha constante no Anexo I-A (Planilha de Detalhamento dos Itens);

· Alterar a planilha orçamentária constante no Anexo I-B;

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 23/09/2024 às 08:30 horas.

Cruz Machado, 03 de setembro de 2024.

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK
Pregoeira

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:44318F8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE
INSTALAÇÃO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE
INSTALAÇÃO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, torna público que irá requerer ao IAT (Instituto Água e Terra) a Licença de Instalação para Loteamento de Interesse Social (COHAPAR), a ser implantada na Chácara nº 21, Final da Av. Brasil, Diamante d'Oeste/PR.

Publicado por:
Anderson de Oliveira Guassu
Código Identificador:73D0AC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, torna público que recebeu junto ao IAT (Instituto Água e Terra) a Licença Prévia para Loteamento de Interesse Social (COHAPAR), a ser implantada na Chácara nº 21, Final da Av. Brasil, Diamante d'Oeste/PR.

Publicado por:
Anderson de Oliveira Guassu
Código Identificador:4FCEC724

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE, torna público que recebeu junto ao IAT (Instituto Água e Terra) a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos, implantado no Lote rural nº 36-B-1 da gleba nº 02 Parte da Colônia Rio Quarto, zona rural, Diamante do Oeste/PR.

Publicado por:
Anderson de Oliveira Guassu
Código Identificador:80645FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE, torna público que irá requerer junto ao IAT (Instituto Água e Terra) a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para atividade de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos, implantado no Lote rural nº 36-B-1 da gleba nº 02 Parte da Colônia Rio Quarto, zona rural, Diamante do Oeste/PR.

Publicado por:
Anderson de Oliveira Guassu
Código Identificador:BD085201

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 003/2024 DE CONVOCAÇÃO III AUDIÊNCIA
PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 003/2024 DE CONVOCAÇÃO

III AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Gestora Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca os interessados para participar de Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, que realizar-se-á no dia 26 de setembro de 2024, quinta-feira, às 08h30min na Câmara Municipal de